



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO 1.724 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

(AUTORIZA O SETOR FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO DO TRANSPORTE DE LIXO ATRAVÉS DE PESQUISA PRÉVIA DE PREÇO)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO,
Prefeito Municipal da Estância Climática de
Analândia, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o fim do exercício e a resolução do contrato 04/2010, que tinha como objeto o transporte de resíduos sólidos até a cidade de Guataporã, por conta do esgotamento de dotação;

Considerando que o transporte de lixo do município para o aterro em outro município obriga a administração a instaurar processos de licitação.

Considerando, ainda, o aumento da demanda de lixo doméstico, especialmente no período de temporada de férias onde a cidade recebe muitos turistas e sua população flutuante cresce sobremaneira;

Considerando que a abertura de procedimentos de licitação exige longo período de preparação;

Considerando, também, que a cidade não pode deixar de recolher o lixo doméstico e que a coleta se dá, em média, por quatro vezes por semana.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Que até o fechamento do procedimento licitatório dentro do período de dezembro e janeiro para contratação de empresa para transporte de lixo fica autorizado ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal a proceder ao pagamento das viagens, a partir de 30 de novembro de 2011 até a conclusão das licitações, através de pesquisa prévia de preço.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os procedimentos licitatórios para aquisição dos bens previstos no *caput* serão instaurados entre dezembro e janeiro do exercício de 2011.

ARTIGO 2º - Os procedimentos para aquisição de serviços em que houver dispensa de licitação, a partir de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), deverão ser adquiridos continuamente através de pesquisa prévia de preço.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Analândia, 30 de novembro de 2011.

Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em trinta de novembro de 2011.

Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal

Recebido 15/12/11
[Assinatura]